



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 552/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO AGRA**, RG nº 49xxx23 SSP/PE, matrícula nº 1914-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de Diretor II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 553/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA ROSIMARY DE BRITO**, RG nº 69xxx17 SDS/PE, matrícula nº 2686-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, do cargo em comissão de Fiscal Distrital.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 082, sexta-feira, 05 de julho de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 554/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **EDEMILSON BENÍCIO DOS REIS**, RG nº 67xxx91 SDS/PE, matrícula nº 2682-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de Fiscal Distrital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal